

SISEJUFE **FIQUE POR DENTRO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA SETORIAL

PAUTA: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TRF 2 E SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JF

No dia 30 de junho último, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que determinava horário de funcionamento unificado para todo o Judiciário. O CNJ deliberou no final de março que os tribunais teriam de ficar abertos de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no mínimo. Atualmente o horário de atendimento varia em cada unidade da Federação: parte funciona apenas de manhã, e parte, só à tarde.

O horário unificado deveria entrar em vigor a partir de hoje, 4 de julho, mas a decisão do ministro Fux, suspendeu a validade dela para que posteriormente essa matéria seja analisada de forma mais aprofundada pelo plenário do TRF.

O Sisejufe tem uma posição crítica sobre o novo horário de atendimento e solicitou reunião com a presidente do TRF 2, Desembargadora Maria Helena Cisne, e com o diretor do foro da SJRJ, Marcelo Leonardo Tavares, sobre a implantação do horário unificado. A posição do sindicato é de que a implantação do aumento do horário de atendimento externo na JF e nos Tribunais, sem que

os mesmos tenham passado por um processo de recomposição do quadro de pessoal e sem a adoção de uma jornada de turnos contínuos de trabalho, levará o servidor a uma sobrecarga de trabalho com possibilidades reais de adoecimento, estresse, e até mesmo baixo rendimento qualitativo em função da ampliação do volume de atendimentos externos e por tabela de procedimentos a serem cumpridos para um quadro de pessoal inalterado ou em fase de diminuição de tamanho. Além disso, em alguns setores não haverá a possibilidade de jornada ampliada, face à inexistência de mais de um servidor lotado para dar conta da ampliação do horário. Questionamos também a necessidade de o setor administrativo ser enquadrado nesse novo horário de expediente, visto que não faz atendimento a público

externo, e pensamos que a implantação desta ampliação de atendimento não pode penalizar ainda mais os servidores.

O Sisejufe entende que, para que essa normativa de implantação de horário de atendimento seja implementada, é preciso construir um ajuste na jornada de trabalho dos servidores. É necessária uma organização em turnos contínuos de 6 horas, onde teríamos servidores cumprindo expediente das 8h às 14h e, outra parte, com jornada das 13h às 19h. Agora, é preciso que a categoria se posicione sobre o horário de funcionamento para que possamos encaminhar essa posição à Presidente do TRF 2 e aos demais Desembargadores Federais. Estamos convocando as assembleias setoriais no TRF, JF – Venezuela, e JF -Rio Branco para juntos deliberarmos a nossa posição sobre o tema. Participe da Assembleia, expresse sua opinião! Vamos construir conjuntamente a nossa posição.

ASSEMBLEIAS SETORIAIS

TRF - 13 H

JF RIO BRANCO – 13H

JF VENEZUELA – 16 H

Dia Nacional de Mobilização da CUT

Servidores do Judiciário Federal, todos à Candelária, dia 6 de julho, às 16h30

A ideia é tingir o país de vermelho com as propostas e bandeiras da CUT. A mobilização servirá como pontapé inicial para as campanhas salariais da nossa central no segundo semestre, quando as entidades cutistas farão um grande embate pelos aumentos reais de salários.

Neste dia 6 de julho, a CUT levará para as ruas um conjunto de reivindicações, englobando três eixos centrais: trabalho e sindicalismo, alimentação e educação, cujas principais bandeiras são as seguintes:

Ganhos reais e cláusulas sociais

nas campanhas salariais

A CUT repudia a campanha de criminalização dos aumentos salariais movida por setores da mídia, do empresariado e do próprio governo, segundo a qual os trabalhadores devem ganhar menos para não pressionar as taxas inflacionárias.

Redução da jornada de trabalho sem redução de salários

Defendemos a redução da jornada de trabalho semanal para 40 horas, com a aprovação da PEC 231/95, em debate no Congresso Nacional. A redução da jornada possibilitará a criação de mais empregos com carteira assinada, além de dar mais tempo para o trabalhador estudar, ficar

com a família e os amigos ou descansar.

Fim do fator previdenciário

A CUT luta pelo fim do fator previdenciário e é contra o estabelecimento de uma idade mínima para a aposentadoria. Nossa central se opõe ao mecanismo do fator desde que o governo FHC o implantou, uma vez que ele não só reduz o valor das aposentadorias, como também penaliza os mais pobres, ou seja, aqueles que ingressam mais cedo no mercado de trabalho.

Combate à terceirização e à precarização

O enfrentamento dos processos de terceirização tem sido reiterado pelas instâncias decisórias da CUT como uma de suas prioridades. Em 2009, aprovamos uma estratégia de intervenção, estruturada a partir de três eixos: organização e representação dos trabalhadores terceirizados; negociação coletiva e intervenção no âmbito legislativo. Continuaremos combatendo também toda e qualquer iniciativa que vise rebaixar direitos e precarizar as relações de trabalho.

Reforma política com democratização do Estado

A reforma política no Brasil é fundamental e imprescindível para a democracia brasileira, para o fortalecimento da participação popular e maior controle

social sobre os partidos e o Estado. Para que isso realmente ocorra, a reforma deve tratar das questões centrais que ampliem os espaços de participação e garantam o seu pleno exercício.

Reforma tributária

A CUT defende a progressividade e a isonomia da tabela do imposto de renda - quem ganha mais paga mais e todos devem estar submetidos a ela; a elevação do peso dos tributos sobre renda e patrimônio; a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas e heranças; a desoneração do investimento no setor produtivo, que gera emprego e renda; e a oneração da especulação financeira - investimentos que não geram emprego,

Plano Nacional de Educação

O PL 8035/2010 que institui o Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2011/2012, enviado pelo governo está tramitando na Câmara dos Deputados, por meio de uma Comissão Especial. A CUT participa do Fórum Nacional de Educação - FNE e, em parceria com suas afiliadas e outras entidades da sociedade civil, desenvolve uma campanha nacional em defesa do PNE que fortaleça a educação pública e regulamente o setor privado de educação.